

Id:0F8BCB864C760FD4

Id:167C26E020281311



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



EDITAL

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO, Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Conforme exigências do Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, Plano Plurianual para 2022 a 2025 e Gestão Fiscal do Município do primeiro semestre e resultados orçamentários e financeiros de 2021.

Dia: 28 de outubro de 2021

Horário: 14h00min

Local: Online – Aplicativo Google Meet

Endereço: <https://meet.google.com/epa-chzu-rtg?pli=1&authuser=0>

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO

Prefeito Municipal
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20

Id:030E5A4B029C0F53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO nº46, 26 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 28 de outubro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, no uso de suas atribuições legais e no termo do art. 90, Incisos XXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" conforme Decreto-lei nº5.936/1946".

DECRETA

ART.1º - É declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I - em regime de plantão;
- II - em regime de escala.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 032/2021

TRANSFERE O FERIADO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado do "Dia do Servidor".

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 26 de outubro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI

Id:1518E167C29E148F



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 045/2021.

Origem: Processo Administrativo nº 1873/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.

Contratada: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 24.175.423./0001-00.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos, Materiais e Hospitalar para o Município de São Gonçalo do Piauí.

Valor Global: R\$ 360.989,02 (trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

Fonte de Recursos: FMS/TESOURO.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021.

São Gonçalo do Piauí (PI), 04 de outubro de 2021.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal